



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 039/2006

DÁ DENOMINAÇÃO A QUADRA POLIESPORTIVA

O Prefeito Municipal de Caiana, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **QUADRA POLIESPORTIVA, SINVAL GUERRA DA COSTA**, a ser construída na Comunidade Dores de Minas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiana, MG, 17 de março de 2006.

Sebastião de Sales Rodrigues
Prefeito Municipal